



# IMPRENSA OFICIAL

## ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XVIII - Número 2609

SÁBADO

Itatiba, 24 de abril de 2021



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

# FINANÇAS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - ESTADO DE SÃO PAULO

#### FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

#### EXERCÍCIO DE 2.021 - 1º TRIMESTRE: JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO

RECEITA	1º Trimestre (R\$)	2º Trimestre (R\$)	3º Trimestre (R\$)	4º Trimestre (R\$)	Total (R\$)
1758.01.1.1 - Transf. Recursos do FUNDEB	25.843.985,56	0,00	0,00	0,00	25.843.985,56
1321.00.5.1.17 - Juros de Títulos de Renda - FUNDEB	2.707,03	0,00	0,00	0,00	2.707,03
1922.99.04 - Outras Restituições - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	25.846.692,59	0,00	0,00	0,00	25.846.692,59

DESPESA	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		TOTAL	
	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA
3.1.90.04.00 - Contrat p/ Tempo Determinado (magistério)	1.530.253,16	236.422,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530.253,16	236.422,82
3.1.90.11.00 - Vencos e Vant Fixas-Pess Civil (magistério)	15.579.901,50	11.127.154,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.579.901,50	11.127.154,58
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (magistério)	3.809.774,95	2.350.641,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.809.774,95	2.350.641,68
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis-Pess Civil (magistério)	121,98	121,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,98	121,98
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit Trabalhistas (magistério)	40.196,49	33.143,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.196,49	33.143,77
<b>Sub-Total (Remuneração dos Profissionais do Magistério)</b>	<b>20.960.248,08</b>	<b>13.747.484,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.960.248,08</b>	<b>13.747.484,83</b>
3.1.90.11.00 - Vencos e Vant Fixas-Pess Civil (administ)	2.694.533,23	2.108.317,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.694.533,23	2.108.317,09
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (administrativo)	680.442,83	450.115,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.442,83	450.115,81
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis-Pess Civil (adm)	15.664,10	14.572,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.664,10	14.572,68
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit Trabalhistas (adm)	8.499,94	8.499,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.499,94	8.499,94
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Art, Cient e Desportiv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc - Pess Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total (Outras Desp c/ Manut e Desenv Ed Básica)</b>	<b>3.399.140,10</b>	<b>2.581.505,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.399.140,10</b>	<b>2.581.505,52</b>
Restos a Pagar	0,00	4.209.702,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.209.702,78
	24.359.388,18	20.538.693,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.359.388,18	20.538.693,13

#### RESUMO:

Valores a Aplicar conforme Legislação:	Receita	Empenhado	Diferença	Pago	Diferença
70% em pagto. pessoal magistério	15.508.015,55	20.960.248,08	5.452.232,53	13.747.484,83	-1.760.530,72
30% em outras despesas ed. Básica	10.338.677,04	3.399.140,10	-6.939.536,94	2.581.505,52	-7.757.171,52
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	4.209.702,78	0,00
<b>Total</b>	<b>25.846.692,59</b>	<b>24.359.388,18</b>	<b>-1.487.304,41</b>	<b>20.538.693,13</b>	<b>-9.517.702,24</b>
Em Percentuais			Recursos Próprios		Recursos Próprios
70% em pagto. pessoal magistério	70,00%	81,09%		53,19%	
30% em outras despesas ed. Básica	30,00%	13,15%		9,99%	
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>94,25%</b>		<b>63,18%</b>	



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Período= 01/03/2021 a 31/03/2021

RECEITA	VALOR
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	926.103,90
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	26.189,19
Imposto sobre a Propriedade Predial	3.993.275,47
Imposto sobre a Propriedade Territorial	1.219.953,30
IPPTU - Multas e Juros	37.409,69
IPPTU - Dívida Ativa	597.258,68
IPPTU - Div Ativa - Multas e Juros	296.485,88
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.628.928,13
ITBI - Multas e Juros	13.242,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	3.649.685,74
ISSQN - Multas e Juros	21.671,35
ISSQN - Dívida Ativa	181.735,72
ISSQN - Div Ativa - Multas e Juros	37.351,53
Taxas	1.283.592,93
Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o	11.761,14
Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS -	586,51
CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principa	3.800,10
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	374.409,36
Receita de Permissão de Uso - Mercado Municipal	36.894,60
Receita de Permissão de Uso - Bares/Lanchonetes	9.913,80
Jóia de Assinat Contr Permissão	1.258,16
Permissão de Uso - Fdo Man CTL Pq Luis Latorre	5.206,67
Juros de Títulos de Renda	28.251,52
Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	19.253,15
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	2.939,35
Outros Serviços - Cemitérios	14.074,74
Cota-Parte do FPM - Principal	3.461.939,97
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	6.435,28
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	13.325,59
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	164.787,20
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	3.489.317,38
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	43.677,26
Transferências do Salário-Educação - Principal	987.046,93
Transferências FNDE - PNAE	209.419,40
Transferências FNDE - PNATE	48.135,36
Transferências de Convênios da União Destinadas a	18.874,83
Outras Transferências da União - Principal	33.568,39
Cota-Parte do ICMS - Principal	11.138.374,17
Cota-Parte do IPVA - Principal	2.870.591,82
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	57.780,56
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	27.385,94
Transferências de Convênio dos Estados para o Sist	160.940,63
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	468.221,72
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	79.207,06
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	10.632.609,25
Multas Previstas em Legislação Específica - Princi	171.271,74
Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores -	77.729,53
Outras Indenizações - Principal	800,00
Ônus de Sucumbência - Principal	2.545,69
Ônus de Sucumbência - Atualização Monetária	9,62
Outras Receitas	243.632,86
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	1.433.253,45
	<b>50.262.114,89</b>

Thomas Antonio Capeletto de Oliveira      Katia Cecília Baptistella      José Mauricio Perez  
 Prefeito Municipal      Secretária de Finanças      CRC 1SP 282074/O-1

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zaratini; Secretária de Educação: Suelli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

## Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
02/03/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	219.465,24	Banco do Brasil S/A
03/03/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.043.845,09	Banco do Brasil S/A
04/03/2021	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	1.865,51	Banco do Brasil S/A
05/03/2021	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	8.500,80	Banco do Brasil S/A
05/03/2021	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	4.341,48	Banco do Brasil S/A
05/03/2021	Transferências FNDE - PNAE	209.419,40	Banco do Brasil S/A
09/03/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	774.012,65	Banco do Brasil S/A
10/03/2021	Cota-Parte do FPM - Principal	2.229.761,55	Banco do Brasil S/A
10/03/2021	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	269,78	Banco do Brasil S/A
10/03/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	44.586,50	Banco do Brasil S/A
10/03/2021	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	4.565,96	Banco do Brasil S/A
10/03/2021	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	975,25	Banco do Brasil S/A
10/03/2021	Transferências FNDE - PNATE	24.067,68	Banco do Brasil S/A
10/03/2021	Transferências de Convênios da União Destinadas a	1.715,56	Banco do Brasil S/A
10/03/2021	Transferências de Convênios da União Destinadas a	4.432,97	Banco do Brasil S/A
10/03/2021	Transferências de Convênios da União Destinadas a	3.989,67	Banco do Brasil S/A
10/03/2021	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	827.963,71	Banco do Brasil S/A
11/03/2021	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	13.325,59	Banco do Brasil S/A
11/03/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	7.500,00	Banco do Brasil S/A
11/03/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	14.308,64	Banco do Brasil S/A
12/03/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	240.000,00	Banco do Brasil S/A
17/03/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	480.000,00	Banco do Brasil S/A
19/03/2021	Cota-Parte do FPM - Principal	618.433,65	Banco do Brasil S/A
19/03/2021	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	94,75	Banco do Brasil S/A
19/03/2021	Transferências do Salário-Educação - Principal	987.046,93	Banco do Brasil S/A
19/03/2021	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	605.289,74	Banco do Brasil S/A
22/03/2021	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	81.087,46	Banco do Brasil S/A
22/03/2021	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	3.957,41	Banco do Brasil S/A
22/03/2021	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	75.759,18	Banco do Brasil S/A
23/03/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	185.597,26	Banco do Brasil S/A
23/03/2021	Transferências FNDE - PNATE	24.067,68	Banco do Brasil S/A
25/03/2021	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	480.000,00	Banco do Brasil S/A
26/03/2021	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	2.117,64	Banco do Brasil S/A
26/03/2021	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	6.339,54	Banco do Brasil S/A
30/03/2021	Cota-Parte do FPM - Principal	1.511.107,92	Banco do Brasil S/A
30/03/2021	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	7.679,56	Banco do Brasil S/A
30/03/2021	Outras Transferências da União - Principal	33.568,39	Banco do Brasil S/A
31/03/2021	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	63.240,23	Banco do Brasil S/A
31/03/2021	Transferências de Convênios da União Destinadas a	8.736,63	Banco do Brasil S/A

## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ITATIBA

PERÍODO: 1º TRIMESTRE – Janeiro, Fevereiro e Março

EXERCÍCIO: 2021

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS EMPENHADAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	30.650.221,36	30.650.221,36	12.361 - Ensino Fundamental	26.982.618,75	26.982.618,75
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.737.828,86	2.737.828,86	Ensino Regular	21.942.235,12	21.942.235,12
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	3.831.538,17	3.831.538,17	Ensino de Jovens e Adultos	14.152,41	14.152,41
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	10.413.623,08	10.413.623,08	Merenda Escolar (pessoal e encargos)	69.340,35	69.340,35
Cota Parte FPM	15.824.857,69	15.824.857,69	QSE - Salário Educação	4.516.332,95	4.516.332,95
Cota Parte IPTR	31.149,61	31.149,61	PNATE	278.557,92	278.557,92
Transf Financeira L.C 87/96	-	-	FNDE/PDDE	-	-
Cota Parte ICMS	29.088.522,61	29.088.522,61	Operações de Crédito	162.000,00	162.000,00
Cota Parte IPVA	18.933.466,32	18.933.466,32	12.365 - Educação Infantil	10.899.389,71	10.899.389,71
Cota Parte IPI s/ Exportação	222.587,92	222.587,92	Creche	3.666.743,62	3.666.743,62
Multa/Juros provenientes de Impostos	214.517,49	214.517,49	Pré-Escola	2.158.151,04	2.158.151,04
Dívida Ativa de Impostos	3.464.308,02	3.464.308,02	FNDE/PDDE	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>115.412.621,13</b>	<b>115.412.621,13</b>	QSE - Salário Educação	4.928.951,14	4.928.951,14
Transf Salário Educação	3.538.312,61	3.538.312,61	Operações de Crédito	145.543,91	145.543,91
Transf Diretas - PDDE	-	-	<b>(=) Total da Despesa do Ensino</b>	<b>37.882.008,46</b>	<b>37.882.008,46</b>
Transf Diretas - PNAE	544.787,00	544.787,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	10.031.385,92	10.031.385,92
Transf Diretas - PNATE	48.135,36	48.135,36	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações	-	-
Transf Diretas - FNDE	-	-	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	307.543,91	307.543,91
Outras Transf FNDE	-	-	<b>(=) Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>27.543.078,63</b>	<b>27.543.078,63</b>
Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.554,30	1.554,30	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	12.845.619,26	12.845.619,26
Transferências de Convênios	468.221,72	468.221,72	<b>(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>40.388.697,89</b>	<b>40.388.697,89</b>
Aplicação Financeira dos Recursos de Convênio	165,30	165,30	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>		<b>35,00 %</b>
Juros de Títulos de Renda - MDE	2.127,63	2.127,63			
Receita de Operação de Crédito	162.000,00	162.000,00			
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>4.765.303,92</b>	<b>4.765.303,92</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>120.177.925,05</b>	<b>120.177.925,05</b>			

Thomas Antonio Capeletto de Oliveira  
 Prefeito Municipal

Katia Cecília Baptistella  
 Secretária de Finanças

José Mauricio Perez  
 CRC/ISP: 282074/O-1



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## ESTÁGIO REMUNERADO

### CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa, por meio da presente, que, após análise dos currículos protocolados no período de 23/02/2021 a 10/03/2021, ficam os candidatos abaixo relacionados com os currículos DEFERIDOS, convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado de **Arquitetura e Urbanismo** para a **Seção de Recursos Hídricos**, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova), abaixo indicados:

Nome	Curso	Semestre	Status	Justificativa
1 Andrielle Cavalcante Silva	Arquitetura e Urbanismo	7ª	DEFERIDO	-
2 Cayane Yumi Murakava Marques	Arquitetura e Urbanismo	5ª	DEFERIDO	-
3 Evelyn Cristina Moraes de Oliveira	Arquitetura e Urbanismo	5ª	DEFERIDO	-
4 Giovanni Trevisone Collette	Arquitetura e Urbanismo	5ª	DEFERIDO	-
5 Isabella Pereira Bocchetto	Arquitetura e Urbanismo	7ª	DEFERIDO	-
6 Vithoria de Andrade Oliveira Santos	Arquitetura e Urbanismo	5ª	DEFERIDO	-
7 Vitória Freitas Manhas	Arquitetura e Urbanismo	7ª	DEFERIDO	-
8 Vitória Mendes	Arquitetura e Urbanismo	5ª	DEFERIDO	-
9 Talitha Gabriele Ferreira	Arquitetura e Urbanismo	-	INDEFERIDO	Semestre não especificado no currículo

Candidatos com currículo DEFERIDO para 01 vaga de estágio na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura: **Seção de Recursos Hídricos**.

Data da Prova: 05/05/2021

Horário: das 13:00h às 16:00h

Local: Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho - Prédio Anexo.

Observações:

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 60% de acerto na resolução da prova;

O presente processo de seleção tem a validade de 01 ano após a última data de publicação da convocação dos aprovados;

Seguem, na sequência, as matérias para estudo, de acordo com a vaga:

- Legislação federal, estadual e municipal ligadas a questões urbanas e ambiental: Constituição Federal, Estatuto da Cidade, Código Florestal, Plano Diretor, Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo, e planos setoriais complementares (plano de habitação, Plano Municipal de Mata Atlântica, Manual de Arborização Urbana);  
- Ferramentas Técnicas: Cad e QGIS (básico).

### CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa, por meio da presente, que, após análise dos currículos protocolados no período de 23/02/2021 a 19/03/2021, ficam os candidatos abaixo relacionados com os currículos DEFERIDOS, convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado de **Engenharia Química** para a **Seção de Recursos Hídricos**, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova), abaixo indicados:

Nome	Curso	Semestre	Status	Justificativa
1 Ana Cristina Santos Barbosa	Eng. Química	5ª	DEFERIDO	-
2 Bárbara Fonseca Luiz	Eng. Química	3ª	DEFERIDO	-
3 Gabrielly de Oliveira Capeletti	Eng. Química	3ª	DEFERIDO	-
4 Geovana Jove Albino	Eng. Química	5ª	DEFERIDO	-
5 Isabela Alves Félix de Souza	Eng. Química	3ª	DEFERIDO	-
6 Isabella Silva dos Santos	Eng. Química	3ª	DEFERIDO	-
7 Ivana Assunção Babini	Química	7ª	INDEFERIDO	Cursando graduação em Bacharelado em Química
8 Larissa de Abreu da Rocha	Eng. Química	3ª	DEFERIDO	-
9 Lucas Dias Pinheiro	Eng. Química	7ª	DEFERIDO	-
10 Lucas Ichiro Pedroso	Eng. Química	-	INDEFERIDO	Semestre não especificado no currículo
11 Matheus Minucci Valeriano de Souza	Eng. Química	5ª	DEFERIDO	-
12 Paula Cristina Francisco Xavier	Eng. Química	5ª	DEFERIDO	-
13 Priscila Mariane Domingues	Eng. Química	5ª	DEFERIDO	-
14 Regisla Siqueira de Oliveira	Eng. Química	5ª	DEFERIDO	-
15 Rodolfo Garcia Fernandes	Eng. Química	-	INDEFERIDO	Semestre não especificado no currículo
16 Thaina da Silva Pafumi	Eng. Química	3ª	DEFERIDO	-
17 Vinícius Souto Barreto	Eng. Química	3ª	DEFERIDO	-

Candidatos com currículo DEFERIDO para 01 vaga de estágio na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura: **Seção de Recursos Hídricos**.

Data da Prova: 05/05/2021

Horário: das 9:00h às 12:00h

Local: Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho - Prédio Anexo.

Observações:

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 60% de acerto na resolução da prova;

O presente processo de seleção tem a validade de 01 ano após a última data de publicação da convocação dos aprovados;

Seguem, na sequência, as matérias para estudo, de acordo com a vaga:

- Legislações federal e estadual ligadas principalmente a recursos hídricos;  
- Licenciamento ambiental;  
- Gestão ambiental relacionada a recursos hídricos;  
- Ciclo da água.

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação informa que os estudantes abaixo relacionados foram **APROVADOS no processo de seleção** para as vagas de estágio remunerado.

Ficam os mesmos convocados a entrar em contato, no prazo de 3 (três) dias úteis, com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, pelo e-mail ksobrinho@rh.itatiba.sp.gov.br para agendamento de data e horário para a efetivação da contratação e entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do RG  
- Cópia do CPF  
- Cópia do Comprovante de residência  
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)  
- 1 foto 3x4  
- Se casado, cópia da certidão de casamento.  
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)  
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio, que pode ser obtido da seguinte forma:  
Dentro da plataforma de ensino pelo caminho:  
Ava > Conteúdos Acadêmicos > Minhas comunidades-Sigla do Curso > Setor de Estágio Não Obrigatório > Pastas-Professor orientador / Coordenador do curso ou com a central pelos 0800 010 9000, falar com o setor de estágio.

**NOME DO ESTUDANTE LOCAL DA VAGA**

Andrielle Cavalcante Silva Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

### CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PARA AS VAGAS DE ESTÁGIO

A prefeitura Municipal de Itatiba, através de sua Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, informa e dá publicidade ao Gabarito Oficial das Provas de Estágio, aplicadas no dia 22/04/2021, e a Classificação Final dos Candidatos para as vagas de estágio nas Seções de Expediente e Análise e Licenciamento Ambiental - Agenda Verde da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, conforme segue abaixo:

#### GABARITO DA PROVA PARA A SEÇÃO DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - AGENDA VERDE:

QUESTÃO	RESPOSTA
1	d
2	d
3	a
4	b
5	e
6	c
7	b
8	c
9	d
10	F, V, V, V, F
11	a
12	d

#### RESULTADO DA PROVA PARA A SEÇÃO DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - AGENDA VERDE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1ª	Rafael Richard Frezzarin Bigati	9,0	Classificado
2ª	Ysabela Bussi Perrone	8,8	Classificado
3ª	Giuliana Stori	7,8	Classificado
4ª	Daniel Souza Santos de Azevedo	7,0	Não Classificado
5ª	Camila de Lima Petrosi	6,0	Não Classificado
6ª	Mateus Francisco de Mello Coimbra	5,6	Não Classificado
-	Vinícius Selvati Alves	-	Não Compareceu

#### GABARITO DA PROVA PARA A SEÇÃO DE EXPEDIENTE:

QUESTÃO	RESPOSTA
1	a
2	b
3	c
4	b
5	c
6	a
7	d
8	b
9	d
10	a

#### RESULTADO DA PROVA PARA A SEÇÃO DE EXPEDIENTE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1ª	Ana Sarah Benvenuto da Silva	6,0	Classificado
-	Abigail de Fátima Ramiro Lima	-	Não Compareceu
-	Thais Lissandra Maciel	-	Não Compareceu

### Estágio de Pedagogia e Psicologia

A Secretaria da Educação estará recebendo, no período de 26/04 a 07/maio/2021, currículos de estudantes dos cursos de **Graduação em Pedagogia e Psicologia** interessados em realizar estágio remunerado, atuando como auxiliares de classe no ano letivo de 2021.

**O currículo deverá conter todos os dados pessoais do candidato interessado** (Nome, CPF, RG, período que tem disponibilidade, Instituto de Ensino Superior (IES) que está matriculado, semestre que está cursando, telefone, endereço, e-mail, data de nascimento, número de filhos).

**O currículo que não constar as informações necessárias descritas acima será descartado.**

Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nos Instituto de Ensino Superior (IES) conveniados com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Para celebrar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, os novos Instituto de Ensino Superior (IES) interessados deverão apresentar o **Termo de Cooperatividade**.

Os estagiários poderão atuar em Centros Municipais de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos (CEMEI) ou em Escolas Municipais de Educação Básica que atendem crianças de 6 a 14 anos (EMEB).

O estágio remunerado poderá ser de 4, 5 ou 6 horas, dependendo da necessidade da Unidade Escolar.

A contratação de estagiários remunerados para o ano letivo de 2021 seguirá os seguintes critérios:

- O interessado **deverá estar cursando** Graduação em Pedagogia ou Psicologia em Instituto de Ensino Superior (IES) conveniados com a Prefeitura Municipal de Itatiba;  
- A ordem para a escolha da escola será pela classificação no Processo Seletivo;  
- Em caso de empate no momento da escolha, o desempate será inicialmente pela maior idade e depois pelo número de filhos;  
- Os candidatos serão chamados conforme classificação no Processo Seletivo e mediante o surgimento de vagas.

**Observações Importantes:**

- Os currículos deverão ser encaminhados no e-mail: csatomi@edu2.itatiba.sp.gov.br aos cuidados de Celso, que enviará a confirmação do recebimento do currículo.

- Enviar junto do currículo cópia do comprovante de matrícula do semestre que está sendo cursado em 2021.

- Lembrando: O currículo que não constar as informações necessárias descritas acima será descartado.

- Após o período de recebimento dos currículos, serão publicados pela Imprensa Oficial e lista dos Currículos Válidos, e a data e local para realização do Processo Seletivo.

Segundo o art.11 da lei nº 11.788 de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos ou 730 dias. Sendo assim, **não poderemos receber currículo dos estagiários que já trabalharam os dois anos na prefeitura municipal de Itatiba.**

## CONVOCAÇÕES RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

**Dia 26/04/2021 às 10h00min no balcão do RH.**

**Motorista para veículos leves** (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão de Ensino Fundamental/Básico e CNH de motorista profissional, categoria “C”).  
2ª CLAUDIO LOPES BURLE

**OBS:**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

**XII – DA CONTRATAÇÃO**

**12.2.** Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 22 de Abril de 2021.

**Eduardo Antonio Sesti Junior**  
Secretário de Administração



## EXTRATOS

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Convênio de Assistência à Saúde que entre si celebraram o Município de Itatiba por intermédio de sua Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema único de Saúde de Itatiba, e a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, qualificada como entidade filantrópica na esfera do Município. Processo Administrativo nº 02065/2019. Conveniente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Conveniada:** Santa Casa de Misericórdia de Itatiba. **Objeto:** O presente Termo de Aditamento ao Convênio de Assistência à Saúde, tem por finalidade, aditar a Cláusula Quinta, item 5.2, em virtude de renovação do Plano Operativo Anual, e, na Cláusula Sexta, item 6.1 §1º, em virtude de reajuste de preços, em conformidade com as justificativas encartadas nos autos do PA nº 02065/2019, que independente de transcrição, ficam fazendo parte integrante desse Aditamento. **Valor:** Valor da Repactuação: R\$ 1.153.876,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais). O reajuste aplicado de acordo com a Cláusula Sexta, item 6.1 §1º, pelo índice IPCA Saúde, é de 2,86%, portanto, o valor do teto mensal do Plano Operativo Anual passará para R\$ 2.593.699,30 (dois milhões e quinhentos e noventa e três mil e seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.047. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 05/04/2021.

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 056/2019. Processo Administrativo nº 07106/2018. Modalidade:** Pregão Presencial nº 29/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº 056/2019, na Cláusula VII item 7.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 07106/2018. **Valor:** R\$ 1.096.932,00 (um milhão e noventa e seis mil e novecentos e trinta e dois reais). **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 056/2019 por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 07/04/2021.

**Extrato do Termo de Contrato nº 032/2021. Processo Administrativo nº 00332/2021. Modalidade:** Pregão Presencial nº 06/2021. **Permitente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Permissonária:** ORLANDO BARRENTO FILHO. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Permissão remunerada de uso comercial de espaços públicos a título precário e oneroso do **Box nº 14** do Mercado Municipal “Maria Elias de Godoy Camargo”, localizado na Avenida 29 de Abril, nº 35 em conformidade com as cláusulas e condições contidas neste Termo de Permissão, em conformidade com o Edital do Pregão nº 06/2021 e seus Anexos, que integram o presente Termo de Permissão, como se nele estivessem transcritos. **Valor do Prêmio:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **Prazo:** O presente Termo de Permissão terá início na data de sua assinatura e vigorará de acordo com a Lei Municipal nº 1.718/84 podendo ser cancelada a qualquer tempo, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade do poder público, não cabendo ao permissonário qualquer remuneração ou indenização. **Assinatura:** 09/04/2021.

**Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 94/2017. Processo Administrativo nº 01006/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 94/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** TRANSPORTES E METALÚRGICA UNIVACUO LTDA ME. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº 94/2017 na Cláusula III, item 3.1, em virtude de supressão no objeto, e na Cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 01006/2017. Fica suprimido do quantitativo contratado, 8.250 m³ de Serviços de Coleta e Tratamento de Chorume. **Valor:** R\$ 283.920,00 (duzentos e oitenta e três mil e novecentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00,

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

17.512.0003.2.097. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 94/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 20/06/2021. **Assinatura:** 09/04/2021.

## LICITAÇÕES

**Pregão Presencial nº 23/2021, Edital nº 25/2021, tipo Menor Preço Global. Objeto:** Visando a contratação de serviços de limpeza de caixas d'água. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos dia **07 de maio de 2021, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

**Pregão Eletrônico nº 24/2021, Edital nº 26/2021, Tipo Menor Preço por Item. Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de material de limpeza. O cadastro das Proposta e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 11 de maio de 2021, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Id de Lucca o endereço acima das 9h às 17h, sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.- Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 842/2021 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 16/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.**

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante UP DENT Importação e Exportação Comercial LTDA, no pregão eletrônico nº 15/2021 (edital 16/2021), cujo objeto é a aquisição de material de enfermagem, contra decisão da Pregoeira que declarou como vencedora a empresa RR Medical Eireli ME para o item 14.

Em síntese, a empresa alega que o produto ofertado pela empresa não atende a especificação do Edital, pois não possui CA - Certificado de Aprovação junto ao Ministério do Trabalho, pois o CA apresentado se refere à outra marca e não a marca da proposta

A empresa RR Medical apresentou como contrarrazão o Certificado de Aprovação do produto.

Em manifestação, a Pregoeira esclareceu que em contato com a empresa RR Medical, foi verificado através de declaração subscrita pela empresa responsável pelo produto, tratar-se da mesma marca, inclusive sendo verificado junto ao site da distribuidora o número da CA.

Passo a decidir.

A Administração Pública só pode contratar mediante abertura de licitação, sendo que qual seja a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 8.666/1993.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Analisando os documentos e manifestações juntadas aos autos, verifica-se que não existem motivos suficientes para a desclassificação da empresa declarada como vencedora, para o item 14, uma vez que ficou demonstrado o atendimento à especificação do produto. Além disso, a desclassificação da mencionada proposta seria prejudicial à própria administração pública, em detrimento do princípio da economicidade, visto que foi a menor apresentada.

Pelo exposto, à vista das manifestações

exaradas pela Pregoeira e, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos, NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa licitante UP DENT Importação e Exportação Comercial LTDA.

Assim, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

**CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**

**Item 9 – 3.750 UN, TUBO PARA CENTRIFUGA** - em polipropileno; tipo falcon; com parede de espessura uniforme; com fundo cônico, graduado; tampa de rosca; capacidade de 15ml; estéril e descartável; para centrífuga; autoclave a 120° celsius por 15 minutos; acondicionado em embalagem apropriada para o produto, Validade de 03 Anos, pacote com 50 Unidades, Marca - J PROLAB, valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 4.837,50 (quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**Item 10 – 1.250 UN, TUBO PARA CENTRIFUGA** - em polipropileno; tipo falcon; com parede de espessura uniforme; com fundo cônico, graduado; tampa de rosca; capacidade de 15ml; estéril e descartável; para centrífuga; autoclave a 120° celsius por 15 minutos; acondicionado em embalagem apropriada para o produto, Validade de 03 Anos, pacote com 50 Unidades, Marca - J PROLAB, valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 1.612,50 (um mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

**MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTO**

**Item 15 - 1725 PT, MASCARAS DESCARTÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDADE**

Máscara descartável com elástico. Composição: máscara cirúrgica descartável, retangular, filtro com 98% de retenção bacteriológica, com camada tripla. Pacote com 50 unidades.

OBS: Com certificado de aprovação no ministério do trabalho., Marca - DOCTOR SHOP, valor unitário de R\$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 21.993,75 (vinte e um mil novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

**Item 16 - 575 PT, MASCARAS DESCARTÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDADE**

Máscara descartável com elástico. Composição: máscara cirúrgica descartável, retangular, filtro com 98% de retenção bacteriológica, com camada tripla. Pacote com 50 unidades.

OBS: Com certificado de aprovação no ministério do trabalho., Marca - DOCTOR SHOP, valor unitário de R\$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 7.331,25 (sete mil trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

**Item 17 – 13.050 UN, AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA Avental descartável, com manga longa, punho com elástico, amarração em tiras, em tecido (TNT)100% polipropileno, branco gramatura de 40/m². tamanho Único - Embalados em pacotes com 10 unidades, Marca -DESCARBOX, valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 58.725,00 (cinquenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais)**

**Item 18 – 4.350 UN, AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA Avental descartável, com manga longa, punho com elástico, amarração em tiras, em tecido (TNT)100% polipropileno, branco gramatura de 40/m². tamanho Único - Embalados em pacotes com 10 unidades, Marca -DESCARBOX, valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 19.575,00 (dezenove mil quinhentos e setenta e cinco reais)**

**RR MEDICAL EIRELI**

**Item 13 - 285 UN, MASCARA BICO DE PATO - MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - UNITÁRIO**

Respirador semifacial filtrante. Recomendado para poeiras tóxicas, fumos e névoa e outras poeiras até 10 vezes o seu limite de tolerância, a máscara de deve conter:

Certificado N95 ou PFF2  
Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)  
Registro na ANVISA, Marca - PROTECTME, valor unitário de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 795,15

(setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)

**Item 14 - 95 UN, MASCARA BICO DE PATO - MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - UNITÁRIO**  
Respirador semifacial filtrante. Recomendado para poeiras tóxicas, fumos e névoa e outras poeiras até 10 vezes o seu limite de tolerância, a máscara de deve conter:

Certificado N95 ou PFF2  
Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)  
Registro na ANVISA, Marca - PROTECTME, valor unitário de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 265,05 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 22 de abril de 2021.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

## MEIO AMBIENTE

**Cadastramento de interessados para retirada dos resíduos de madeira inservível.**

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, no cumprimento das atribuições, faz saber a todos que está aberto o cadastramento de interessados na retirada de aproximadamente 400 m³ (quinhentos metros cúbicos) de resíduos de madeira inservível (diâmetro > 10 cm), armazenados no terreno do Viveiro Municipal de Mudas.

Para o cadastramento, o interessado terá que apresentar à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura a seguinte documentação, dentro do prazo de 30 dias (a contar a partir desta publicação):

- CNPJ
- Comprovante de endereço atualizado
- Telefone e/ou e-mail de contato
- Contrato social atualizado

A partir da entrega da documentação e avaliação pela Secretaria, o interessado tem o prazo de 30 dias para a retirada do material no local, respeitado seu horário de funcionamento, mediante subscrição de declaração de finalidade dos resíduos.

Endereço do Viveiro Municipal de Mudas: Av. Cavalheiro José Ferrari, s/n, Parque Antônio Ferraz Costa – Jardim Carlos Borella.

Horário de funcionamento: segunda a quinta-feira das 07:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:30h e sexta-feira das 07:30 às 11:30h e das 13:00 às 15:30h.

## EDUCAÇÃO

**Resolução Secretaria de Educação de Itatiba (SE) nº 07, de 23 de abril de 2021**

Dispõe sobre o funcionamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Itatiba e a organização de suas atividades letivas, no contexto da pandemia de COVID-19, no período de 26 de abril a 16 de maio de 2021.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e considerando:

- A Constituição da República Federativa do Brasil;
- A Lei Federal nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- O Parecer CNE/CP 05/2020, de 28 de abril de 2020, que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

- A Lei nº 5.000, de 24 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino;

- A Lei 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

- A Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020;

- A Resolução S.M.E. nº 05, de 26 de novembro de 2020, que aprova o Calendário Letivo de 2021 para as unidades escolares do município;

- Os Protocolos Sanitários para Reabertura das Instituições de Ensino do Município de Itatiba exaradas pelo Departamento de Vigilâncias em Saúde do Município de Itatiba;

- O Decreto Municipal nº 7.546, de 19 de abril de 2021, que dispõe sobre medidas de transição para a retomada gradativa da economia e outras atividades no Município de Itatiba;

**Resolve:**

**Artigo 1º.** No período de 26 de abril a 16 de maio de 2021 as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Itatiba deverão funcionar e conduzir as atividades letivas de acordo com os termos desta Resolução.

**§ 1º.** As atividades letivas deverão ser organizar da seguinte forma:

I. **Até 16 de maio de 2021** permanecerem as aulas remotas (online), por meio de aplicativos e outros recursos, tais como livros didáticos e cadernos de atividades;

II. **De 03 a 16 de maio de 2021** voltam a funcionar os plantões presenciais nas escolas para resolução de dúvidas ou atividades de reforço com os professores (PEI, PEB I e PEB II), mediante agendamento e com autorização dos pais ou responsáveis, e também para atendimento de pais de alunos da creche (PDI).

a. Os plantões de dúvidas ou atividades de reforço serão organizados com 5 (cinco) alunos por turma, no máximo, seguindo todos os protocolos sanitários exaradas pelo Departamento de Vigilâncias em Saúde do Município.

b. A participação do aluno nos plantões de dúvidas ou atividades de reforço não deverá exceder o tempo de 120 (cento e vinte) minutos consecutivos no mesmo dia, incluídos eventuais intervalos.

**§ 2º.** A participação dos estudantes nas aulas remotas é obrigatória e nos plantões de dúvidas



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.058, DE 23 DE ABRIL DE 2021

“Designa membro da Equipe de Apoio para o exercício de 2021.”

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.888, de 31 de maio de 2006, resolve

### DESIGNAR:

**ANA LAURA DOMINGOS GASPAR**, Auxiliar, administrativo, lotada junto a Secretaria de Governo, para a atividade de membro da Equipe de Apoio, durante o exercício de 2021.

### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 23 de abril de 2021

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**DIEGO JOSÉ DE FREITAS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos



**ELEIÇÃO DA CIPA  
GESTÃO 2021/2022**

Conforme Edital de Convocação para Eleição da CIPA publicado na Imprensa Oficial do Município dem 17/04/21, informamos a todos colaboradores o **PRAZO de INSCRIÇÕES de 26 a 30 de abril de 2021** para se candidatarem a serem membros, através da Plataforma Digital - link: <http://servicos.itatiba.sp.gov.br/votacao-cipa/public/>.

As informações e dúvidas sobre as eleições deverão ocorrer via Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, através do e-mail [segurancadotrabalho@adm.itatiba.sp.gov.br](mailto:segurancadotrabalho@adm.itatiba.sp.gov.br), telefone (11) 3183-0763 – Ramais 1763 e 1958.

Contamos com todos

Atenciosamente,

Itatiba, 23 de abril de 2021

**Comissão Eleitoral CIPA**

gestora (diretor, vice-diretor, coordenador e orientador) e a equipe do núcleo operacional (auxiliar administrativo, inspetor e monitor de informática) voltam a cumprir seus horários de trabalho presencialmente, de segunda a sexta-feira.

**Artigo 4º.** A Secretaria Municipal de Educação de Itatiba seguirá monitorando a aplicação dos protocolos pedagógicos e sanitários e o comportamento epidemiológico para a emissão de orientações aplicáveis aos novos períodos do calendário escolar do ano letivo de 2021, ou seja, após 16 de maio do ano corrente.

**Artigo 5º.** A Secretaria Municipal de Educação de Itatiba poderá, ainda, expedir instruções complementares para o cumprimento do disposto nesta Resolução, no âmbito de suas respectivas competências.

**Artigo 6º.** Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiba, 23 de abril de 2021.

**SUELI DE MORAES TUON**  
Secretária de Educação

Homologado pelo Prefeito do Município de Itatiba em 23 de abril de 2021.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**DIEGO JOSÉ DE FREITAS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

presenciais é facultativa.

**§ 3º.** A partir de 26 de abril as unidades escolares deverão disponibilizar os laboratórios de informática aos alunos que tiverem dificuldade de acesso à internet em suas residências, observando todos os protocolos sanitários recomendados pelo Departamento de Vigilâncias em Saúde do Município, quais sejam, o distanciamento mínimo entre os usuários, o uso obrigatório de máscaras e os procedimentos de higiene pessoal e sanitização dos ambientes.

**§ 4º.** A participação nos plantões de dúvidas ou atividades de reforço presenciais será permitida apenas aos estudantes matriculados a partir da pré-escola.

**§ 5º.** As atividades com crianças da creche permanecem de maneira remota.

**Artigo 2º.** Até 02 de maio de 2021 todos os professores (PDI, PEI, PEB I e PEB II) permanecem em teletrabalho. De 03 a 16 de maio os professores cumprirão suas respectivas jornadas de trabalho da seguinte forma:

I. Remotamente, 3 (três) vezes por semana;

II. Presencialmente, 2 (duas) vezes por semana, nas respectivas Unidades Escolares e seguindo todos os protocolos sanitários exarados pelo Departamento de Vigilâncias em Saúde do Município:

a. Os dias a serem cumpridos presencialmente pelos professores PEI, PEB I e PEB II nas unidades escolares serão utilizados para os plantões de dúvidas ou atividades de reforço, com 5 (cinco) alunos por turma, no máximo, mediante agendamento e com autorização dos pais ou responsáveis;

b. Os professores de desenvolvimento infantil (PDI) poderão realizar atendimento de pais de alunos da creche para orientações, sem a presença das crianças, e também para organização/elaboração de atividades remotas.

**Artigo 3º.** A partir de 26 de abril a equipe

# ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 33/2021

“Nomeia Comissão Especial para indicar a “Extremada Mãe do Ano de 2021”.

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

**NOMEIO** os Vereadores David Bueno, Galo Herculan e Washington Bortolossi, para fazerem parte da Comissão especialmente formada para escolher a “Extremada Mãe do Ano de 2021”.

**CUMPRAR-SE.**

Itatiba, 22 de abril de 2021

**Ailton Fumachi**  
Presidente da Câmara Municipal

Nada mais. Eu, \_\_\_\_\_, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara, digitei este diploma legal e o afixei no local de costume.

**Proposituras encaminhadas na 12ª Sessão Ordinária, realizada em 22/04/2021**

Indicação Nº 515/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Tapar buracos no asfaltamento na Rua Maria Pinto Palma.

Indicação Nº 516/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Poda de árvores na Rua Gonçalves Dias, bairro Vila Santa Terezinha.

Indicação Nº 517/2021  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSI  
Assunto: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a inclusão dos Assistentes Sociais e Conselheiros Tutelares no grupo prioritário de vacinação contra Covid-19 no Município, conforme especifica.

Indicação Nº 518/2021  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSI  
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, melhorias na iluminação pública na Rua Rosa Fattore Delforno, Loteamento Itatiba Country Club, conforme especifica.

Indicação Nº 519/2021  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSI  
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que realize a notificação do proprietário do imóvel situado na Travessa São Valentin, nº 387, Parque São Vicente, para limpeza e corte do mato, conforme especifica.

Indicação Nº 520/2021  
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
Assunto: Solicita estudos para implantação de uma quadra municipal para a prática de beach tennis, conforme especifica.

Indicação Nº 521/2021  
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudos para o recebimento de lixo vegetal nos ecopontos, conforme especifica.

Indicação Nº 522/2021  
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
Assunto: Solicita a execução de pintura de sinalização de solo das lombadas da Avenida Angelo Piovani, conforme especifica.

Indicação Nº 523/2021  
Autoria: WILLIAN SOARES  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que solicite estudos para instalação de lixeiras em ambos os lados na Av. João Carlos de Abreu, jardim da Luz, conforme especifica.

Indicação Nº 524/2021  
Autoria: WILLIAN SOARES  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal

determinar ao setor competente para instalação de lixeiras em toda a extensão na Avenida Carmelo Scarpato, bairro Reserva Santa Rosa

Indicação Nº 525/2021  
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que indique à CPFL ou ao setor responsável da Administração Pública urgência de ações para manutenção do sistema e instalação de pontos adicionais de iluminação na praça Erasmo Chrispin, no bairro Núcleo Habitacional Prefeito Erasmo Chrispin.

Indicação Nº 526/2021  
Autoria: WILLIAN SOARES  
Assunto: Solicita a execução de passagem de máquina niveladora e colocação de cascalho na Estrada Municipal Pedro Quaglia no Bairro Ponte Nova, conforme especifica.

Indicação Nº 527/2021  
Autoria: WILLIAN SOARES  
Assunto: Solicita a execução e manutenção de operação tapa buracos em toda a extensão Rua Alfredo Vieira Arantes- Vila São Caetano, conforme especifica.

Indicação Nº 528/2021  
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR  
Assunto: Solicita a notificação dos proprietários dos terrenos localizado em ambas as margens da Estrada Municipal João Seliuginas Filho, Bairro Terras São Sebastião, Itatiba-SP, para que se proceda a limpeza dos mesmos, conforme especifica.

Indicação Nº 529/2021  
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR  
Assunto: Solicita do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estudos para a realização de limpeza em área pública localizada na Rua Professor Brito, altura do número 01( ao lado da UBS Irma Padovani Camargo), conforme especifica.

Indicação Nº 531/2021  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSI  
Assunto: Reitera solicitação ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de manutenção no asfalto da Rua Dr. Aguiar Pupo, bairro Centro, conforme especifica.

Indicação Nº 532/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal recapeamento asfáltico de buraco na rua São Paulo, conforme especifica.

Indicação Nº 533/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de lombada na Rua Santo Antônio.

Indicação Nº 534/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que providencie a colocação de mais areia na quadra de areia na rua Holanda.

Indicação Nº 535/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, manutenção da quadra de areia na rua Ricardo José Bertoni.

Indicação Nº 536/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de lombada na Av. Nicolau Vinícius Parodi.

Indicação Nº 537/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal adequação de canaleta para escoamento de água pluvial na rua Sebastião Mufatto.

Indicação Nº 538/2021  
Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal nivelamento de boca de lobo na rua Luíz Scavone.

Indicação Nº 539/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, alteração do sentido de via para via com sentido único na Rua Roque Faccina.

Indicação Nº 540/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, alteração do sentido de via para via com sentido único na Rua Felício Fontana.

Indicação Nº 541/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de lombadas na Rua Felício Fontana.

Indicação Nº 542/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de lombadas na Rua Roque Faccina.

Indicação Nº 543/2021  
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR  
Assunto: Solicita colocação de uma placa padrão informando: “Proibido Jogar lixo e Entulho” na área pública localizada na bifurcação da Rua Antônio busca com a Rua Professor Brito, altura do número 01( ao lado da UBS Irma Padovani Camargo), conforme especifica.

Indicação Nº 544/2021  
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que providencie, com urgência, a execução de roçada e limpeza da Estrada Vicinal Luiz Suzan (Itatiba/Vinhedo).

Indicação Nº 545/2021  
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que



# ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

providência, com urgência, a implantação de lombada ou faixa de pedestre elevada e placa de curva perigosa, no curso da rua José Pretti, bairro João Corradini I.

Indicação Nº 546/2021  
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que providencie, com urgência, a execução de roçada e limpeza da Estrada Vicinal Adolpho Pecorari (Itatiba/Valinhos).

Indicação Nº 547/2021  
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a execução de pintura de sinalização de solo das lombadas em toda a extensão da Rua Campos Sales, no Centro. Conforme esclarece.

Indicação Nº 548/2021  
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a implantação de lombadas, na Rua João Vicino, Vila Centenário. Conforme esclarece.

Indicação Nº 549/2021  
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a implantação de lombadas, na Rua Mariano Latorre, Condomínio Beija Flor.

Indicação Nº 550/2021  
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a implantação de lombadas, na Rua Antônio Franciscone próximo ao número 135 no Bairro Terra Nova. Conforme específica.

Indicação Nº 551/2021  
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI  
Assunto: Solicita à Prefeitura Municipal a limpeza de mato alto na Rua: Luisa Ambrosio Furlam no Bairro Jardim Ester, terreno da Prefeitura ao lado do nº 107 e 180 bem como passeio público (calçada).

Indicação Nº 552/2021  
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a execução de pintura de sinalização de solo da lombada da Rua João Vicino, Vila Centenário, em frente à Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida. Conforme esclarece.

Indicação Nº 553/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza da rua Vicente Logato.

Indicação Nº 554/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, poda de árvore na rua Vicente Logato.

Indicação Nº 555/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita a Guarda Municipal de Itatiba a intensificação de rondas policiais noturnas no Bairro Loteamento Horizonte Azul.

Indicação Nº 556/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita aparas em galhos de árvores na Rua Emília Faccin Masiero – Vivendas do Engenho D'Água.

Indicação Nº 557/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita a limpeza de mato alto em todo o entorno da quadra e área de lazer localizados à Avenida Antonia Rampazzo Parodi – Núcleo Residencial Erasmo Chrispim.

Indicação Nº 558/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita a limpeza de mato alto em toda a extensão da Avenida Fioravante Piovani.

Indicação Nº 559/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita a limpeza de mato alto na Rua José Soave – Morada dos Passaros.

Indicação Nº 560/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita a limpeza de mato alto na Rua Lázaro de Oliveira – Morada dos Pássaros.

Indicação Nº 561/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita a limpeza em terreno na Rua José Soave – Morada dos Pássaros.

Indicação Nº 562/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita limpeza de lixo e entulho na Rua Marta Ortiz Cervicom Ferreira – Recreio Costa Verde.

Indicação Nº 563/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita o nivelamento e cascalhamento da Rua Marta Ortiz Cervicom Ferreira – Recreio Costa Verde.

Indicação Nº 564/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita implantação de placa, conforme padrão municipal, com o dizer "Proibido jogar lixo e entulho", na Rua Giacomo Previdelli - Summertime.

Indicação Nº 565/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita implantação de placa, conforme padrão municipal, com o dizer "Proibido jogar lixo e entulho", na Rua Orila Gilli de Souza - Summertime.

Indicação Nº 566/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita implantação de placa de sinalização de trânsito na Rua Lázaro de Oliveira – Morada dos Pássaros.

Indicação Nº 567/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita estudo para a inclusão do bairro Morada dos Pássaros no Programa Requalifica.

Indicação Nº 568/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita estudos para reforma com melhorias na área de lazer do Núcleo Residencial Erasmo Chrispim, localizado à Avenida Antonia Rampazzo Parodi.

Indicação Nº 569/2021  
Autoria: JUNINHO PARODI  
Assunto: Solicita execução do serviço da máquina niveladora e cascalhamento na Rua Euclides Zamboni – Jardim do Leste, conforme específica

Indicação Nº 570/2021  
Autoria: JUNINHO PARODI  
Assunto: Solicita a notificação do proprietário para a limpeza de terreno localizado na Rua Euclides Zamboni, ao lado do número 320 – Jardim do Leste, conforme esclarece.

Indicação Nº 571/2021  
Autoria: JUNINHO PARODI  
Assunto: Solicita a execução de serviços de limpeza e coleta de lixo em toda extensão da Avenida João Batista Leone – Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, conforme esclarece.

Indicação Nº 572/2021  
Autoria: JUNINHO PARODI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, estudos para a execução de nivelamento e de camada asfáltica na Estrada Municipal Alfredo Franchin - Loteamento Itatiba Park, conforme específica.

Indicação Nº 573/2021  
Autoria: JUNINHO PARODI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, serviço de manutenção e limpeza em terreno da municipalidade localizado no Bairro Vila Cruzeiro, conforme específica.

Indicação Nº 574/2021  
Autoria: JUNINHO PARODI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a implantação de poste e bicos de luz na Estrada

Municipal Alfredo Franchin - Loteamento Itatiba Park, conforme específica.

Indicação Nº 575/2021  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a inclusão dos coletores de resíduos sólidos no grupo prioritário de vacinação contra Covid-19 no Município, conforme específica.

Requerimento Nº 123/2021  
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA  
Assunto: solicita estudos ao Sr. Prefeito municipal com relação à reabertura dos Parques, conforme específica.

Requerimento Nº 126/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Inclusão de crianças pertencentes aos Grupos de Risco como prioridade para receberem a vacina contra COVID-19.

Requerimento Nº 130/2021  
Autoria: DR. ULISSES  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre a execução de obras de melhorias no Jardim Monte Verde, conforme específica.

Requerimento Nº 131/2021  
Autoria: DR. ULISSES  
Assunto: Solicita informações ao sr. Prefeito Municipal quanto à execução de limpeza, desassoreamento e manutenção do leito e das margens do Ribeirão Jacaré, conforme específica.

Requerimento Nº 133/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita informações à empresa prestadora de serviços ao município Consita Tratamento de Resíduos S/A sobre coleta de lixo reciclável.

Requerimento Nº 134/2021  
Autoria: IGOR HUNGARO  
Assunto: SOLICITA À TCI, INFORMAÇÕES SOBRE O HORÁRIO DE ÔNIBUS NO LOTEAMENTO CAMINHOS DO SOL.

Requerimento Nº 136/2021  
Autoria: JUNINHO PARODI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre medidas de fiscalização de veículos e motos com barulho excessivo adotadas no Município, conforme específica.

Requerimento Nº 138/2021  
Autoria: DR. ULISSES  
Assunto: Solicita informações ao sr. Prefeito Municipal quanto às providências para solucionar o problema de erosão e desmoronamento de barranco existente nos fundos da unidade do ESF 08 12 Porto Seguro Dr. Jose Chaves, localizado na Rua Miguel Francisco Rossi, S/n - Porto Seguro - Itatiba, conforme específica.

Requerimento Nº 139/2021  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito municipal informações acerca da criação do Fundo de Manutenção dos Serviços de Bombeiros de Itatiba, conforme específica.

Requerimento Nº 140/2021  
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA, ALBERTO HIROSHI BANDO  
Assunto: Solicitamos ao prefeito Thomás informações sobre o Parque Ferraz, conforme específica.

Requerimento Nº 141/2021  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal acerca da situação dos professores aprovados no processo seletivo de contratação de temporários da Secretaria de Educação, conforme específica.

Requerimento Nº 142/2021  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal acerca da fiscalização e execução do contrato de prestação de serviços de coleta de

recicláveis no Município, conforme específica.

Requerimento Nº 143/2021  
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA  
Assunto: Solicito informações ao Correios de Itatiba, conforme específica:

Requerimento Nº 144/2021  
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO  
Assunto: Solicita informações à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), conforme específica

Requerimento Nº 145/2021  
Autoria: DR. ULISSES  
Assunto: Solicita ao Prefeito de Itatiba informações sobre continuidade das obras de pavimentação no Bairro Moenda II, conforme específica.

Requerimento Nº 146/2021  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao "Comando da Polícia Militar" a intensificação de rondas policiais no Bairro Loteamento Horizonte Azul.

Requerimento Nº 147/2021

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita troca de lâmpadas em toda extensão da Avenida Eduardo Rodrigues Aniceto (foto Anexa).

Requerimento Nº 148/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita troca de lâmpadas em toda extensão da Avenida Fioravante Piovani.

Requerimento Nº 149/2021  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acerca do andamento da compra de vacinas contra a Covid-19 pelo Conectar - Consórcio Nacional De Vacinas Das Cidades Brasileiras, a que o Município de Itatiba aderiu no início deste ano, conforme específica.

Moção Nº 40/2021  
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Congratulações e Agradecimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação pela organização e planejamento das ações no combate ao Covid 19.



## ATENDIMENTO

LIGUE PARA 4524-3334 E DISQUE O RAMAL DO ATENDIMENTO DESEJADO:

TRÂNSITO.....	220 e 222
BANCO DO POVO.....	217 e 218
RG.....	214 e 216
OUIDORIA.....	225
SEBRAE.....	233 e 234
PROCON.....	202 e 204
PAT .....	228 (Interno) ou 4534-0503

**EMPRESÁRIO, QUER DIVULGAR VAGAS NO PAT?**  
ENTRE EM CONTATO:  
[patititiba@sde.sp.gov.br](mailto:patititiba@sde.sp.gov.br) OU (11)4534-0503



**COBEMA**  
COORDENADORIA DO  
*Bem-estar Animal*

## CANAIS DE ATENDIMENTO:

**Informação e Agendamento de Castração**  
(atendimento de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h)

**(11) 4487-2805**

**Denúncias de Maus Tratos**

(ligação ou WhatsApp):

**(11) 94030-6689**

